

CROSS COUNTRY MARATHON TRXCMA

Regulamento Regional - Algarve



Aprovado a 21/OUT/2015

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Taça e o Campeonato regional de XCM do Algarve (TRXCMA e CRXCMA) é um troféu oficial da Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- 1.2. As provas da TRXCMA e o CRXCMA do Algarve disputam-se em conformidade com os Regulamentos da UCI (provas internacionais), da UVP-FPC e com o presente regulamento, sendo o colégio de comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. A TRXCMA é composta por um conjunto de provas (entre 6 a 7), conforme calendário disponível no *web site* da UVP/FPC (<http://www.fpciclismo.pt>).
- 1.4. Os atletas portadores de licença de “Betetista” ou “Cicloturista” da UVP/FPC integrarão a prova XCM para atletas não federados, cuja prova tem regulamento particular próprio da responsabilidade do organizador.

2. CATEGORIAS

- 2.1. São estabelecidas as seguintes categorias de competição:

Categoria	Idades
MASCULINOS	
ELITES	≥ 19 Anos
MASTERS 30 (M30)	Dos 30 aos 39 Anos
MASTERS 40 (M40)	Dos 40 aos 49 Anos
MASTERS 50 (M50)	Dos 50 aos 59 Anos
MASTERS 60 (M60)	60 Anos ou mais
FEMININAS	
ELITES	≥ 19 Anos
MASTERS 30 (M30F)	30 Anos ou mais
PARACICLISTAS	
D Masculinos	≥ 19 Anos
D Femininos	≥ 19 Anos

- 2.1.1. Não haverá uma classificação Homens Absolutos e Mulheres Absolutos.
- 2.1.2. Os atletas da categoria “Juniões” (17-18 anos) só poderão participar no percurso de “Meia-maratona”.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser efetuadas preferencialmente através do sistema de inscrições “on-line” disponibilizado no “web site” da UVP/FPC (www.fpciclismo.pt) até às 24 horas da quinta-feira anterior á realização da prova.
- 3.1.1. As inscrições dos atletas não federados, cicloturistas e betetistas (vertente de lazer), deverão ser feitas diretamente no organizador.
- 3.1.2. As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar têm uma taxa extra de 10€ por atleta e só poderão ser aceites até às 18 horas do Sábado anterior à prova junto do organizador da mesma.
- 3.1.3. Os atletas que se inscrevam fora do prazo são os últimos na grelha de partida das respetivas categorias independentemente de obedecerem aos critérios definidos no ponto 5.3.1.

3.2. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A confirmação das Inscrições, pagamento de taxas, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais para todas as categorias decorrem no secretariado da prova no seguinte horário:

Horários/ secretaria	Dia da prova
Abertura	2h30 antes da partida
Fecho	1h00 antes da partida

3.3. REUNIÃO DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião com a organização, colégio de comissários e diretores desportivos realiza-se 1h00 antes do início da competição, no local indicado nas particularidades de cada prova.

3.4. TAXAS

- 3.4.1. A Taxa de inscrição em cada prova da TRXCMA e CRXCMA para atletas com licença desportiva da UVP-FPC é de 5€.
- 3.4.2. Os atletas portadores de uma licença UCI filiados numa federação estrangeira têm uma taxa de 10€.

4. ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS/DORSAIS

- 4.1. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na bicicleta e por dorsal, o número aplicado nas costas do atleta.
- 4.1.1. O frontal/dorsal tem o modelo próprio que permite identificar com facilidade qual o percurso a cumprir e a categoria do atleta;
- 4.1.2. O frontal/dorsal utilizado tem dimensão mínima 16x16cms e será entregue no início da época para utilização nas provas da área de intervenção da Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- 4.2. A atribuição dos números de frontal/dorsal aos atletas deve seguir a ordem da grelha para cada prova:

Categoria	Idades	Dorsal	
		Cor Percurso / Categoria	Numeração
TA e CA XCM Masculinos			
Elites	≥ 19 anos	Branco	1 – 100
Masters 30	30 - 39 anos	Azul	300 – 399
Masters 40	40 - 49 anos	Cinzento	400 – 499
Masters 50	50 - 59 anos	Castanho	500 – 549
Masters 60	Mais 60 anos	Castanho	550 – 599
TA e CA XCM Femininos			
Elites	≥ 19 anos	Castanho/Rosa	601 – 699
Masters	30 a 39 anos	Rosa-Azul	
TA e CA XCM Paraciclistas			
D Masculinos	≥ 19 anos	Verde	701 – 749
D Femininos	≥ 19 anos	Verde	

- 4.2.1. As placas e dorsais fornecidos serão utilizados também no Campeonato regional de XCM do Algarve.



- 4.2.2. Nas provas que façam parte da TRXCMA as placas e dorsais de atletas não federados poderão ter outra definição que não a constante na grelha do ponto 4.2., mas sempre com número superior ao último número do escalão de paraciclistas.
- 4.2.3. A partida das diversas provas para atletas não federados é sempre posterior à da TRXCMA.

5. CORRIDA

5.1. Distância e tempo de prova

- 5.1.1. As provas da TRXCMA e o CRXCMA para as categorias masculinas, exceto Masters 50, terão um percurso mínimo de 75 km de distância ou 4h00 de tempo de prova, denominado “Maratona Elite”.
- 5.1.2. Nos casos em que o percurso exceda os 75 kms, deverá ser garantido percurso de menor quilometragem para as categorias M50, todas as categorias Femininas e Paraciclismo masculino, o percurso será mais curto, mas respeitando sempre um mínimo de 60 kms de distância ou 3h30 de tempo de prova, denominado “Maratona Curta”
- 5.1.3. Para a categoria de Paraciclismo Feminino, o percurso deverá ter uma distância máxima de 50 kms, podendo coincidir com a meia-maratona quando aplicável.

5.2. Percurso

- 5.2.1. Para as provas de atletas não federados terá sempre uma partida separada. As placas e dorsais destes participantes devem ser diferenciadas da prova de competição e são da responsabilidade do organizador.
- 5.2.2. Tendo em conta as dificuldades dos percursos, e salvaguardando as características regulamentares das provas de XCM, o organizador poderá alterar o percurso para as categorias Masters 50 e Femininos da seguinte forma:
- Percurso mais curto, diferente da “Maratona Elite” na totalidade ou parcialmente;
 - Partida num ponto mais avançado do percurso à mesma hora da partida da “Maratona Elite”.



- 5.2.3. O horário de partida para as categorias Masculinas M50, categorias Femininas e Paraciclistas Masculinos pode ser também alterado em virtude da existência de um percurso alternativo para estas categorias.
- 5.2.4. Os painéis de informação de divisão de percursos deverão ser colocados de forma visível e em tamanho “generoso”, de forma a serem facilmente identificáveis e de for inequívoca.

5.3. Grelha de partida / controlo / horários

- 5.3.1. A Partida Geral da TRXCMA será entre as 9h30 e as 10h, cuja hora preferencial será as 10h.
- 5.3.1.1. A partida das provas de atletas não federados é sempre após a partida da TRXCMA, podendo existir intervalo de tempo numa decisão da responsabilidade da organização.
- 5.3.2. O Acesso à grelha de partida será organizado através do sistema de “Boxes” e será controlado pelos Comissários e elementos da organização devidamente formados pelo Presidente do Colégio de Comissários para tal:
- Abertura das Boxes: 30 Minutos antes da hora de partida;
 - Fecho das Boxes: 5 Minutos antes da hora de partida.
- 5.3.2.1. Os atletas que cheguem depois do fecho das Boxes serão colocados na final da última grelha de partida.
- 5.3.2.2. Organização das Boxes:

Boxes	Categoria
BOX 1	Elites masculinos
BOX 2	Elites femininos
BOX 3	Masters Femininos
BOX 4	Paraciclistas “D”
BOX 5	Masters 30
BOX 6	Masters 40
BOX 7	Masters 50 / 60
BOX 8	Paraciclistas “C”

5.3.2.3. Após a segunda prova da TRXCMA os primeiros 10 atletas a ser chamados para cada box serão os 10 primeiros do “ranking” de cada escalão.

5.3.2.4. Na prova inicial da TRXCMA será atribuído frontal/dorsal por ordem crescente a da classificação final dos atletas na taça regional de XCM do ano anterior. Caso o atleta não disponha de classificação no ano anterior a atribuição será por ordem de inscrição.

5.4. Controlo de Passagem

5.4.1. Os locais de Controlo de Passagem são decididos pelo colégio de comissários, cuja não passagem de um atleta dita a sua desclassificação da prova por incumprimento do percurso.

5.4.2. Os corredores que passem em qualquer posto de controlo com mais de 1:30h de atraso em relação à passagem do primeiro atleta da mesma categoria, serão desclassificados.

5.5. Controlo de Chegada

5.5.1. O controlo de chegada encerra 1:30 horas após a chegada do vencedor de cada categoria.

5.5.2. Todos os atletas que terminarem a prova depois do controlo encerrado serão colocados na grelha da classificação por ordem de chegada como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

CLASSIFICAÇÕES DA TAÇA REGIONAL DE XCM DO ALGARVE

5.6. Classificação Individual por prova

5.6.1. Será efetuada uma classificação por categoria, por prova.

5.6.2. Os pontos a atribuir por prova por categoria são os seguintes:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	300	250	200	180	160	140	130	120	110	100	95	90	85	80	75	70	65	60	55	50

Classificação	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º	32º	33º	34º	35º	36º	37º	38º	39º	40º
Pontos	45	40	35	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	5	4	3	2	1	1



5.7. Classificação geral Individual

- 5.7.1. A Classificação final de cada corredor é estabelecida pelo somatório de todos os resultados conquistados no total das provas integradas na TRXCMA, independentemente do número de participações.
- 5.7.2. Em caso de igualdade de pontuação na classificação geral da TRXCMA, os corredores serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o melhor classificado na última prova disputada.

5.8. Classificação por Equipas por prova

- 5.8.1. Haverá uma classificação por Equipas por prova.
- 5.8.2. A classificação por equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais obtidos nas várias categorias em prova.
- 5.8.3. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação dos corredores.
- 5.8.4. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.
- 5.8.5. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º	ELITES /Masculinos
2º	ELITES / Femininas
3º	MASTERS 30 Masculinos
4º	MASTERS Femininas
5º	MASTERS 40 Masculinos
6º	MASTERS 50 Masculinos
7º	MASTERS 60 Masculinos

- 5.8.6. A classificação individual dos atletas com deficiência não contará para a classificação por equipas.

5.9. Classificação geral por Equipas.

- 5.9.1. A Classificação geral por Equipas obtém-se pela soma dos pontos conquistados por cada equipa no total das provas da TRXCMA, independentemente do número de participações.
- 5.9.2. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos corredores da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

- 6.1. A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, podendo realizar-se 15 minutos após a chegada do último atleta de “pódio” classificado entre todas as categorias, ou em hora definida pelo organizador previamente, a mais de 24 horas do início da prova, não podendo nunca ser antecipada no horário previsto.
- 6.1.1. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas da prova.
- 6.1.2. A não presença por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar implica perda dos pontos para a Taça, tanto individual como por equipas, salvo situações devidamente justificadas pelos corredores ou pelos seus Diretores Desportivos e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários.
- 6.1.3. É aconselhável que os atletas contemplados na cerimónia protocolar enverguem o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha, em sua substituição poderá ser utilizado equipamento alusivo da equipa. É proibido o uso de chinelos.
- 6.1.4. Para todos os efeitos, o incumprimento de uma ou mais destas regras será considerado equivalente à não comparência do atleta/equipa no pódio de forma injustificada.
- 6.1.5. Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado pelo organizador para o efeito.

6.2. Cerimónia final

Na última prova da TRXCMA será atribuída pela Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo aos vencedores troféus até ao 3º classificado de cada categoria e até ao terceiro lugar da classificação final de equipas.

7. ACESSÓRIOS

A utilização de micro câmaras de vídeo montadas no capacete e no corpo dos atletas é proibida. A utilização de micro camaras de vídeo nas bicicletas fica a responsabilidade de cada atleta.

Campeonato Regional XCM Algarve - CRXCMA

6. Introdução

6.1. O Campeonato regional de XCM do Algarve é uma prova única, oficial da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo.

O regulamento deste campeonato tem por base o regulamento da TRXCMA, não se aplicando os pontos 5.6. 5.7. 5.8. 5.9.

6.2. A participação nesta prova está reservada a atletas inscritos na delegação do Algarve da federação portuguesa de ciclismo.

6.3. Nos escalões de competição (Elites – Master 60) será atribuído ao vencedor o título de “Campeão Regional do Algarve” ao atleta que conclua regulamentarmente a sua prova em primeiro lugar, independentemente do número de atletas que iniciem ou acabem a prova.

6.4. No final da prova serão atribuídas pela delegação regional do Algarve da federação portuguesa de ciclismo, medalhas aos 3 primeiros de cada escalão e camisola de “Campeão Regional do Algarve” aos vencedores dos escalões de competição (Elites – Master 60).

6.5. A ordem de chamada para linha de partida é ditada pelo ranking do atleta na Taça Regional de XCM do Algarve à data desta prova.

6.6. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, aplicando-se o disposto nos pontos 6.1. e seus subpontos do regulamento da TRXCMA.

6.7. A ausência injustificada de um atleta dos escalões de competição (Elites – Master 60) na cerimónia protocolar, implica a sua desclassificação e não poderá ser considerado para classificação por equipas.

7. Classificação por equipas

- 8.1. Haverá uma Classificação por Equipas, sendo atribuídas pela delegação regional do Algarve da federação portuguesa de ciclismo, taças para os 3 primeiros lugares do pódio.
- 8.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.
- 8.3. Para a Classificação por equipas contarão todas as categorias em que existam atletas a concluir de forma regulamentar a sua prova.
- 8.4. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de classificação de equipas.
- 8.5. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto pela ordem da tabela do ponto 5.8.5.